

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cr21hcr5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 895/2022 Protocolo nº 10909/2022 Processo nº 2204/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso Sr. Marco Aurélio Aires Da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Marco Aurélio Aires Da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

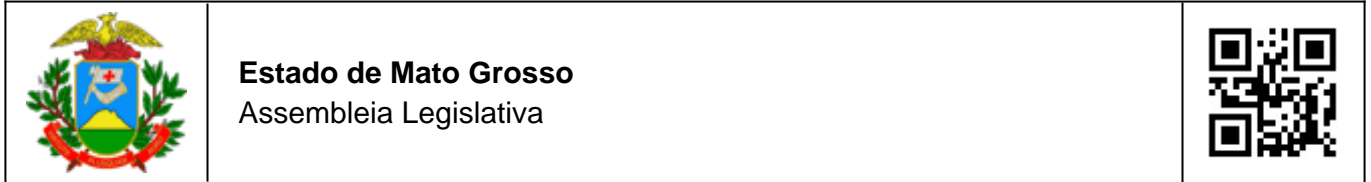
JUSTIFICATIVA

Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual da Paraíba e pós-graduado em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Foi incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 2005, por meio do Diário Oficial do Estado nº 24086 de 12/04/2005. Atualmente, possui 17 anos e 8 meses de tempo de efetivo serviço prestado.

Exerceu a função de comandante do 9ª Companhia Independente de Bombeiro Militar 2019 a 2012, por conseguinte trabalhou na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico-DSCIP, Batalhão de Emergências Ambientais-BEA e 1º Batalhão Bombeiro Militar-1º BBM. É piloto de asa fixa do CBMMT, o qual ingressou, por meio do Curso de Especialização em Aviação para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - no ano de 2013, conforme edital nº 003/DEIP/2013.

Atualmente, está à disposição na SEMA e ocupa o cargo de Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, o qual assessora a Secretaria na formulação de políticas públicas voltadas à execução de



ações preventivas, preparativas, de resposta e responsabilização aos incêndios florestais.

Diante disso, entendendo que o trabalho feito pelo Sr. Marcos Faleiros da Silva vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público, reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso justifico esta comenda ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso Sr. Marco Aurélio Aires Da Silva

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual